Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 2/2019

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do que dispõe o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Varginha e o artigo 73 do Regimento Interno, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica concedido ao **VEREADOR JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS,** do Partido da Social Democracia Brasileira -PSDB, nesta Casa Legislativa, licença de seu mandato para tratar de interesse particular durante o período **de 19 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019,** requerida através de expedientes próprios, os quais passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de agosto de 2019,
136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário